



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEP-CAU/SC
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ENCONTROS REGIONAIS E PERIÓDICOS DAS COMISSÕES, COMO O EXEMPLO DA CEP-SUL.

DELIBERAÇÃO Nº 69/2021 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que “o CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”, conforme dispõe o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando que, conforme inciso IX do art.101 da RESOLUÇÃO Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2017 – ANEXO II, compete à CEP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre uniformização de ações voltadas à eficácia do funcionamento das comissões que tratam de exercício profissional nos CAU/UF e no CAU/BR

Considerando que, conforme inciso XII do art.101 da RESOLUÇÃO Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2017 – ANEXO II, cabe à CEP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de caráter de exercício profissional para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU.;

Considerando que o Brasil é um país muito grande e diverso, e por esse motivo existem muitas peculiaridades regionais que se assemelham entre estados próximos, e divergem em estados que se localizam em pontos opostos do país;

Considerando que desde 2017 acontecem encontros regionais entre as CEPs dos CAUs/UF da região sul do país – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Porém, esses encontros não são regidos por nenhuma normativa oficial do CAU/BR;

Considerando que ao longo desses anos vem sendo observado a importância desses encontros, e o quão válido tem sido a troca de experiências entre CAUs da mesma região geográfica;

Considerando que as 5 (cinco) regiões do Brasil teriam muito a ganhar com esse tipo de encontro periódico, e visando a formalização e unificação pelo CAU/BR;



Considerando a necessidade da criação de portarias/deliberações em nome, por exemplo, da “CEP-SUL”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 – Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SC para, nos termos do art. 114, do Regimento Interno do CAU/SC, submetê-la ao Plenário deste Conselho;
- 2 – Por solicitar que essa deliberação seja encaminhada à CEP-CAU/BR;
- 3 - Por solicitar à CEP-CAU/BR que seja realizada a formalização dos encontros periódicos denominados “CEP-SUL”, com o envolvimento das CEPs dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
- 4 – Por solicitar à CEP-CAU/BR estudo sobre a possibilidade de estender esse pedido às outras comissões, que também entendam necessária a criação destes encontros periódicos das comissões de CAUs/UFs, que se localizam numa mesma região (Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul), visando a uniformização e formalidade desses encontros;
- 5 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Assessor Especial da Presidência do CAU/SC

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC
VIRTUAL****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador (a)	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Membro	Dalana Matos Vianna	X			
Membro Suplente	José Alberto Gebara	X			
Membro Suplente	Silvana Maria Hall	X			
Membro Suplente	Juliana Dreher				X

Histórico da votação:**Reunião CEP-CAU/SC:** 10ª Reunião Ordinária de 2021**Data:** 29/10/2021**Matéria em votação:** solicitação de criação de encontros regionais e periódicos das comissões, como o exemplo da CEP-SUL.**Resultado da votação:** **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (05)**Ocorrências:** -**Secretário da Reunião:** Juliana Donato
Tacini - Assistente Administrativa**Condutor da Reunião:** Eliane De Queiroz
Gomes Castro - Coordenadora